



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO 15 DE JANEIRO 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 695 ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 15.01.2010

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 024/10 - a pedido, DÉBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS, Matrícula 137.073, do cargo em comissão de Assessor I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 025/10 - a pedido, RONILDA COSTA BARBOSA, Matrícula 98.334, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 026/10 - a pedido, CLARISSE YUMI WATANABE KAWAKUBO, Matrícula 133.705, do cargo de provimento efetivo de Aquilato, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 28 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 027/10 - a pedido, PAULO ROBERTO SEVERIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 95.857, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 028/10 - a pedido, CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Matrícula 95.053, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 029/10 - a pedido, PRISCILA GARCIA PRUDÊNCIO, Matrícula 95.039, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 030/10 - a pedido, MARIA ERMINA DA SILVA GAMA, Matrícula 131.142, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 031/10 - a pedido, ELIARDO DE SOUSA PEREIRA, Matrícula 90.974, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 032/10 - a pedido, JULIANA CRISTINA MAKHAJDA, Matrícula 133.496, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 033/10 - a pedido, FLÁVIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 93.814, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 034/10 - a pedido, JORGE ASANO SUGIMOTO, Matrícula 99.619, do cargo de provimento efetivo de Médico Socorrista Plantonista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 17 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 035/10 - a pedido, ELIONAI ROSA DOS SANTOS, Matrícula 131.372, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 036/10 - o(a) Senhor(a) NELSON MATIAS DA SILVA, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Sérgio Gonçalves, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 037/10 - o(a) Senhor(a) LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias da senhora Dulce Helena Cazzuni, junto à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 038/10 - o(a) Senhor(a) CÉLIA ARANHA DE LIMA RODRIGUES, Coordenador de Programa, para responder pelo

cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Controle e Uso do Solo, durante o período de férias do senhor Álvaro Luiz Pinheiro de Mello, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 039/10- o (a) Senhor (a) PATRÍCIA APARECIDA MODAFFORE DANDALO, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias da senhora Gilma Maria Rossafá, junto à Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 040/10- DISPENSAR DO PONTO nos dias 17 de Dezembro de 2009, o (a) Senhor (a) GILSON PEREIRA DE MENEZES, Diretor de Departamento, para participar de 6º Aniversário da Guarda Civil Municipal de Vitória, em Vitória - ES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 041- TORNAR NULA a portaria 010 de 08 de Janeiro do ano em curso, no que tange aos comissionamentos indevidamente autorizados dos senhores NELMA ALVES RIBEIRO GOMES e DAVID GUILHERME DE ARAÚJO. COMISSIONÁ-LOS junto a JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª REGIÃO, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens de seus respectivos cargos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 42/10 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a

portaria Nº. 15 de 8 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 043/10 – COMISSONAR o (a) Sr. (a) SIMONE MOTTA RODRIGUES, junto a (ao) JUÍZO DA 277ª ZONA ELEITORAL, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
118/2009

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 118/2009, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: BIÓLOGO, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 15 de janeiro de 2010.

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
001/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 001/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista e Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 15 de janeiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 001 / 2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 001/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário da 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
MARIA MEIRAMIR PEREIRA A.PALUAN	99.437	16.598.874	01
WAGNER LEKEVICIUS COSTARDI	99.350	28.873.206-6	02

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
MARÍLIA MARTINS LUCIO	99.366	1.600.532	01
WAGNER LEKEVICIUS COSTARDI	99.351	28.873.206-6	02
AMANDA PRIETO DE ABREU	99.440	33.085.155-X	03

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
JOSE RICHARD OLMOS TORRES	99.325	36.347.076-1	01
IRAN EDUARDO M. RODRIGUES	99.304	13.322.125-8	02
MARCELO DE OLIVEIRA MELO	99.326	M-8.625.210	03
THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	99.353	V 017082 G	04
JOSÉ ROBERTO SANTOS	99.327	3.818.238-5	05

OTÁVIO ANZE	99.427	4.639.227	06
ARNALDO BARONE PINHEIRO	99.319	5.697.504	07
HERNAN NINA SEMPETEGUI	99.424	V 093476	08
HERNAN NINA SEMPETEGUI	99.425	V 093476	09
FERNANDO CICALESI LAMAS	99.426	V 028702 1	10
ANA LEDA SOARES B. DE SOUZA	99.338	6.381.442-0	11
ADRIANE BAIÃO GUILHERMINO	99.349	M-3.093.866	12
ADRIANE BAIÃO GUILHERMINO	99.352	M-3.093.866	13
IGOR EDGAR ZAPATA ROJAS	99.418	V 302012 A	14
IGOR EDGAR ZAPATA ROJAS	99.420	V 302012 A	15
ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL	99.438	18.185.321-8	16
ALFREDO BENCES R. JUNIOR	99.422	50.406.756-4	17
ALFREDO BENCES R. JUNIOR	99.423	50.406.756-4	18
MICHEL VALE PINTO	99.455	52.311.683-4	19
MICHEL VALE PINTO	99.456	52.311.683-4	20
ATTILA MARTON BERNARD	99.419	V 146861-9	21
ATTILA MARTON BERNARD	99.421	V 146861-9	22
ROSENI DE FARIA LIMA	99.444	7.992.848	23
ROSENI DE FARIA LIMA	99.445	7.992.848	24
MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	99.340	11.589.076-6	25
MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	99.341	11.589.076-6	26
KARINE COBUCCI DAMAZIO	99.339	11.856.912-8	27
KARINE COBUCCI DAMAZIO	99.342	11.856.912-8	28
ANA LUISA VIELA BARBOSA	99.429	10.267.856	29
CRISTINA MARINO DE SOUZA	99.448	17.503.842-9	30
CRISTIANO DE FREITAS SOUZA	99.337	09031209	31
HELEN Z. DOS SANTOS	99.433	30.776.898-3	32
MARLOS PEREIRA DE SOUZA	99.434	37.724.903	33
MARLOS PEREIRA DE SOUZA	99.435	37.724.903	34
ABRAHAM WILKER BLASEK VEIZAGA	99.449	32.385.245-2	35
ABRAHAM WILKER BLASEK VEIZAGA	99.450	32.385.245-2	36
DIOGO OLIVE GOMES	99.446	43.714.989-4	37
DIOGO OLIVE GOMES	99.447	43.714.989-4	38
ADRIANE SOUZA DE GUBEISSI PINTO	99.416	34.087.342-5	39
ADRIANE SOUZA DE GUBEISSI PINTO	99.431	34.087.342-5	40
CAMILA HENRIQUES BARRETO	99.451	43.531.921-8	41
CAMILA HENRIQUES BARRETO	99.452	43.531.921-8	42
JOSÉ JULIO BECHIR MAUES FILHO	99.417	4.710.413	43
JOSÉ JULIO BECHIR MAUES FILHO	99.430	4.710.413	44
MARISTELA SANT ANNA	99.346	02906989-5	45

Secretaria de Administração**Edital de Resultado da Segunda Etapa****Processo Seletivo****Ref. Edital nº 022/2009**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº. s 309/2007 e 1849/2009, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 022/2009, torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de janeiro de 2010

PAULO ROBERTO FIORILO

Secretário de Administração

A. CANDIDATO INAPTO NA ENTREVISTA TÉCNICA

RG

44889848-2

**Edital de Resultado da Segunda Etapa
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 118/2009**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº. s 309/2007 e 1849/2009, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 118/2009, torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo para o cargo de BIOLOGO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de janeiro de 2010

Paulo Roberto Fiorilo

Secretário de administração

A. CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA TÉCNICA

RG

Nome

17.346.478-6

PAULINA APARECIDA ARCE

34.440.926-0

ANDERSON SOUSA MEIRA

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 121 / 2009 -
CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

LEIA - SE:

PAULO ROBERTO FIORILO

Secretário de Administração

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 001/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º e 02º**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 03º**

**EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 45º**

**DATA: 18/01/2010 ATÉ 22/01/2010
HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HS.**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saúde, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração*

**Edital da 39ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 015/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 919º ao 935º**

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 620º ao 625º**

**DATA : 18/01/2010 até 22/01/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 hs**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saúde, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação

automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -
ENTREVISTA TÉCNICA (CLASSIFICAÇÃO 112º ao 115º)**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2009 –
AGENTE DE TRÂNSITO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**CLASSIFICAÇÃO: 112º ao 115º
DATA : 19/01/2010
Horário: 09 às 16hs**

2. Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Serviços Municipais – DEMUTRAN
End.: Av. BUSSOCABA, nº 100 - sala 12 – Osasco - com Domingos Carrera

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 14ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 034/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: AUXILIAR DE COPA E COZINHA
CLASSIFICAÇÃO: 106º e 107º
DATA : 18/01/2010 até 22/01/2010
HORÁRIO : 13:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saúde, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI,

item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 05ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 042/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
EMPREGO : COVEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 29º**

**DATA : 18/01/2010 até 22/01/2010
HORÁRIO : 13:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 091/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = ENCANADOR
CLASSIFICAÇÃO= 07º
DATA: 18/01/2009 até 22/01/2009
HORÁRIO: 13:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de JANEIRO de 2009
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 114/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 04º**

**DATA: 18/01/2009 até 22/01/2009
HORÁRIO: 13:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 118/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: BIOLOGO
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º**

**DATA: 18/01/2010 até 22/01/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 15 de janeiro de 2009
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

RETIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA
ENTREVISTA TÉCNICA****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2009 (BIÓLOGO,
GEÓGRAFO E GESTOR AMBIENTAL)**

ONDE SE LÊ:

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

...

Osasco, 08 de janeiro de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmiento
Comissão do Processo Seletivo

LEIA-SE:

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos de BIÓLOGO, GEÓGRAFO E GESTOR AMBIENTAL, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

...

Osasco, 08 de janeiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89 e Lei 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA
VAGAS = 05**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 05**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA
VAGAS = 03**

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

REFERENCIA = 23-A

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
VAGAS = 05**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA
VAGAS = 02**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 03**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA
VAGAS = 03**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid =
R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 03**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A**

**VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

EMPREGO = MEDICO ORTOPEDISTA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

REFERENCIA = 23-A

VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

VAGAS = 07

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

REFERENCIA = 17-A

VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

REFERENCIA = 23-A

VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA

VAGAS = 08

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

REFERENCIA = 17-A

VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

REFERENCIA = 23-A

VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

VAGAS = 10

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

REFERENCIA = 17-A

VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

VAGAS = 500

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

REFERENCIA = 17-A

VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

REQUISITOS NECESSÁRIOS:

* Ensino Superior Completo em Medicina;

* Especialização reconhecida na área;

* Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 18 e 19/01/2010, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega

do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente - Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre - Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo

desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o

candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou impar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos

nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO FIORILO

Secretário de Administração

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89 e Lei 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
(DEFICIÊNCIA MENTAL)-SUBSTITUTO**

VAGAS = 10

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 21/27 horas

VENCIMENTOS VALOR = Salário hora (R\$ 11,39)

**REQUISITOS NECESSÁRIOS: - Licenciatura Plena em
Pedagogia com especialização reconhecida em
Deficiência Mental.**

**EMPREGO = PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
(EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)-SUBSTITUTO**

VAGAS = 13

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 21/27 horas
VENCIMENTOS VALOR = Salário hora (R\$ 11,39)

REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Artes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 26/01/2010, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
 Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1. Cópia simples e original para conferência:

- a) Documento de identificação - RG ou Carteira nacional de Habilitação;
- b) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida na área;
- c) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1.;
- d) comprovante de endereço;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples

4.2. - original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura por firma reconhecida.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.3. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 01(um) ponto a cada ano completo de experiência. (até no máximo de 10 (dez) pontos).
- b) Curso de Pós Graduação concluída na área, com duração mínima de 360 h.(Valor unitário: 03 pontos).

c) Curso específico na área, com carga horária acima de 30 h, no máximo até 02 (Dois) cursos realizados após o ano de 2005.(Valor unitário: 01 ponto).

8.1.2. Para apuração do item 8 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

10.6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias

úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- k) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida na área - (cópia simples acompanhada do original);
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Extrato referente ao
Processo Administrativo n.
º 4.631/2009**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CONGÊNERES

Contrato: **Ata de RP 001/10**
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CONGÊNERES
Vigência: 12 meses a partir de 11 de janeiro de 2010.

Contrato: **Ata de RP 002/10**
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CONGÊNERES
Vigência: 12 meses a partir de 11 de janeiro de 2010.

Contrato: **Ata de RP 003/10**
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CONGÊNERES
Vigência: 12 meses a partir de 11 de janeiro de 2010.

**Extrato referente ao
Processo Administrativo n.
º 8.070/2008**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS

Contrato: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE RP 039/08
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SAPS
Contratada: NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS
Vigência: 12 meses a partir de 23 de dezembro de 2009.

Contrato: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE RP 040/08
Contratante: Prefeitura do

Município de Osasco - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SAPS
Contratada: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS
Vigência: 12 meses a partir de 23 de dezembro de 2009.

**Extrato referente ao
Processo Administrativo n.
º 10.716/2009**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contrato: **Ata de RP 074/09**
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
Contratada: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de embalagens para armazenamento de alimentos para o programa banco de alimentos do Município de Osasco
Vigência: 12 meses a partir de 29 de dezembro de 2009.

Extratos referente ao P.A.
9162/08

**Objeto : Prestação de
serviços incluindo os
serviços complementares
de recapeamento asfáltico,
com fornecimento de mão
de obra.**

Contrato: 144/2009/ARP 031/2008 PROCESSO 22.526/09 de 04/01/10.

Contratante: PMO / Secretaria de Obras e Transportes
Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor : R\$ 163.488,25.

Contrato: 145/2009/ARP 031/2008 PROCESSO 22.527/09 de 04/01/10.

Contratante: PMO / Secretaria de Obras e Transportes
Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor : R\$ 61.511,75

**Extratos referente ao P.A.
9162/08**

Objeto : Prestação de serviços incluindo os serviços complementares de recapeamento asfáltico, com fornecimento de mão de obra.

Contrato: 152/2009/ARP 032/2008 PROCESSO 23.523/09 de 04/01/10.

Contratante: PMO / Secretaria de Obras e Transportes

Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor : R\$ 50.000,00.

**Extratos referente ao P.A.
26.517/07**

Objeto : Serviços e Gerais de Manutenção, Adequação em Próprios Públicos Municipais - LOGIC

Contrato: 153/2009/ARP 012/2008 PROCESSO 21.173/09 de 06/01/10

Contratante: PMO / Secretaria de Obras e Transportes

Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor : R\$ 218.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 0020014/
2009****NOTA DE ENCOMENDA nº.
005/10**

CV nº. 045.DCLC. 010.2009.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.

CONTRATADA: MB Print Color Ltda - ME.

CNPJ: 09.944.404/0001-08.

OBJETO: Serviços de confecção de folder, boletim informativo e adesivo.

ASSINATURA: 08/01/2010.

VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais)

PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 020692/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 007/10

CV nº. 032.DCLC. 007.2009.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.

CONTRATADA: MB.Artes Gráficas Ltda - EPP.

CNPJ: 01.789563/0001-73.

OBJETO: Confecção de Livros “7 DE SETEMBRO”.

ASSINATURA: 08/01/2010.

VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO: 15 dias.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 020596/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 010/2010

DL nº. 011. DCLC. 005.2009.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SG
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTR. E MOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ: 03.668.066/0001-42.

OBJETO: MATERIAL DE DECORAÇÃO.

ASSINATURA: 15/01/2010

VALOR: R\$ 7.244,10 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO: 15 dias.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 022965/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 0011/10

DL nº. 016. DCLC. 014.2009.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SEREL

CONTRATADA: CENTER PRÓ ESPORTE E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.004.974/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO

ASSINATURA: 13/01/2010

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 05 dias

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 018380/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 012/10

DL nº. 009. DCLC. 005.2009.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SG.

CONTRATADA: Sixel Informática e Material de Escritório Ltda.

CNPJ: 00.384.288/0001-45.

OBJETO: Aquisição de material permanente.

ASSINATURA: 12/01/2010

VALOR: R\$ 7.031,50 (Sete mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 20 dias

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 022430/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 0013/10

DL nº. 015. DCLC. 014.2009.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–

SEREL

CONTRATADA: CENTER PRÓ ESPORTE E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.004.974/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVOS

ASSINATURA: 13/01/2010

VALOR: R\$ 6.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: Imediato

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 011818/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 0977/09

DL nº. 006. DCLC. 012.2009.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SEHDU

CONTRATADA: SN AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 01.329.222/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

ASSINATURA: 14/12/2009

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº. 016560/2009**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 01102/09

CV nº. 029. DCLC. 007.2009.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS EM ALUMÍNIO

ASSINATURA: 04/01/2010

VALOR: R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30 dias.

**EXTRATOS DE NOTA DE
ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº
1158/09****ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 035/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.343/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO D'AVÓGLIO EPP

OBJETO: Aquisição Mobiliários.

VALOR: R\$ 13.395,00 (Treze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1196/09
ATA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 024/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.796/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DIS. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição fios cirúrgicos.

VALOR: R\$ 63.836,40 (Sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº
1199/09****ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.794/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DIS. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição medicamentos.

VALOR: R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1159/09****ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.340/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO D'AVÓGLIO EPP

OBJETO: Aquisição Mobiliários.

VALOR: R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1160/09****ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.989/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO D'AVÓGLIO EPP

OBJETO: Aquisição Mobiliários.

VALOR: R\$ 2.431,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1197/09****ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.716/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

VALOR: R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1153/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.342/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

VALOR: R\$ 117.648,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1200/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.793/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 37.505,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1210/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 017/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.733/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CEAZZA DISTR. DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA

OBJETO: Aquisição de Hortifurgigranjeiro

VALOR: R\$ 1.492.350,00 (Hum milhão, e quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e cinqüenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1192/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 042/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.091/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL

NICPAC LTDA

OBJETO: Aquisição de Estocáveis

VALOR: R\$ 29.008,00 (Vinte e nove mil, e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1176/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.731/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Estocáveis

VALOR: R\$ 305.612,00 (Trezentos e cinco mil, e seiscentos e doze reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1154/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.342/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Móveis

VALOR: R\$ 53.400,00 (Cinqüenta e três mil, e quatrocentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1180/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.987/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 176.800,00 (Cento e setenta e seis mil, e oitocentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1177/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.580/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 30.253,60 (Trinta mil,

e duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1203/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.786/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚST. E COM. DE PROD.CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

VALOR: R\$ 838.390,49 (oitocentos e trinta e oito mil, e trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1204/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.090/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚST. E COM. DE PROD.CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

VALOR: R\$ 162.134,40 (Cento e sessenta e dois mil, e cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1177/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.580/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOSE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 30.253,60 (Trinta mil, e duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 1211/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.276/09

DATA: 15/01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE

LIMPEZALTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 23.352,00 (Vinte e três mil, e trezentos e cinqüenta e dois reais)

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo nº 06.782/2009; Contrato nº 001/2010; Contratante: Município de Osasco Contratada: Siggraph Ltda; Assunto: Aquisição de Software; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 18.644/2009; Termo nº 186/2009; Permitente: Município de Osasco Permissonária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.

Processo nº 23.026/2005; Termo nº 192/2009-A; Contratante: Município de Osasco Contratada: Max Lav Lavanderia Especializada Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 144/2006; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 19.520/2009; Termo nº 194/2009; Permitente: Município de Osasco Permissonária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.

Processo nº 20.426/2006; Termo nº 195/2009-A; Contratante: Município de Osasco Contratada: Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 107/2008; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 09.747/2009; Termo nº 214/2009; Contratante: Município de Osasco Contratada: ADC Bradesco – Associação Desportiva Especializada Ltda; Assunto: Aditamento ao Convênio nº 076/2008.

Processo: 08.609/2009; Termo: 217/2009; Locatário: Município de Osasco; Locador: Melina Stoian Modanesi, Bruno Stoian Modanesi e Melissa Lima Modanesi; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 057/2003; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo: 01.795/2007; Termo: 218/2009; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Crisciuma Companhia Comercial Ltda;

Assunto: Aditamento ao contrato nº 016/2008.

Processo: 16.621/2009;
Convênio: 086/2009;
Conveniente: Município de Osasco;
Conveniada: Associação Pestalozzi de Osasco;
Assunto: Execução do Projeto "Papel: Ofício e Arte";
Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 19.375/2009;
Convênio nº 088/2009;
Conveniente: Município de Osasco
Conveniada: Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica "Núcleo da Terra" – AHPCE.
Assunto: Desenvolvimento de atividades extracurriculares em parques

ecológicos, museus, exposições artísticas e atividades educacionais e culturais, que tenham consonância direta com currículo pedagógico das unidades educacionais de ensino fundamental da rede municipal da Secretária de Educação de Osasco, para alunos daquela rede, no período de recesso escolar, com o intuito de se estabelecer uma nova dinâmica, que contribua na aprendizagem e no desenvolvimento global da criança; Prazo: dezembro de 2009 a março de 2010.

Atenciosamente,
RENATA MENDES MOTTA
Divisão Consultiva e do Patrimônio Imobiliário

3142	17/12/2009	CHUNHITE SAIKAI
3143	17/12/2009	CHUNHITE SAIKAI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2387	14/12/2009	VALDECIR FERREIRA DA SILVA
3303	21/12/2009	NELSON DAGUANO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2385	11/12/2009	LUIZ FELIPE RIRCHER

3139	16/12/2009	NELSON SANTI
3302	21/12/2009	TEREZA OLIVEIRA BARBOSA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3406	08/01/2010	MARIA DA CONCEIÇÃO SALERNO
3405	08/01/2010	PÃO DE AÇUCAR S/A IND. COM.
3403	07/01/2010	JOVINO TEIXEIRA DA SILVA

Osasco, 14 DE JANEIRO DE 2010

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
2600	09/12/2009	ARMANDO BIZARRO
2384	10/12/2009	MARIO DOS SANTOS
3260	28/12/2009	ELZA DE FARIA RODRIGUES
3135	15/12/2009	NICOLAU LUNARDELLI
3167	15/12/2009	ANTONIO LARANJEIRA E OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
3251	09/12/2009	ARLINDO VAZ CRESPO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253

334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniqué-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3272	11/01/2010	ADELIO FRANCISCO DOS SANTOS
3502	11/01/2010	WILSON C. LIMA E OUTROS
1992	29/12/2009	CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
2645	10/11/2009	SALOMÃO PIPEK
3084	06/01/2010	CRISTIANE APUNTES ALVES GOES
1370	20/10/2009	ESP. DE ONOFRE PAULA DA CRUZ
3129	08/12/2009	AMBUITÁ COM. E CONSTRU. LTDA
2331	10/12/2009	ALBINO J. FREIXEDA
3127	07/12/2009	GODOY CONSTRUTORA S/A
1993	30/12/2009	ARMANDO J. DO AMARAL
3077	06/01/2010	ESP. DE JOSÉ FRANCISCO LEOCADIO
2741	04/01/2010	LEONICE APARECIDA AQUINO SILVA
2376	02/12/2009	JOSIAS BORGES DA SILVA
3352	06/01/2010	NEUSA ENEAS IZIDIO
3271	08/01/2010	PAULO FRANCISCO DE SOUZA
2960	13/11/2009	MARLI APARECIDA DA SILVA
2223	24/11/2009	ANTONIO ALENCAR BARBOSA
2781	18/11/2009	ABIGAIL LEAL SOARES
2782	18/11/2009	ADEMAR GOMES
3078	08/01/2010	ANTONIO A. VERAS

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS

21341/2009	20/2010	21/2010
33/2010	1/2010	24803/2009
24802/2009	24801/2009	24800/2009
24799/2009	24525/2009	236/2010
234/2010	214/2010	144/2010
318/2010	268/2010	365/2010
400/2010	235/2010	427/2010
432/2010	450/2010	470/2010
475/2010		

COMUNIQUE-SE CI02

Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS

060/2008	5786/2003	5786/2003
22436/2009	22434/2009	24763/2009
24730/2009	17989/2008	15963/2007
14801/2009	2779/2009	24534/2009
16092/2007	21836/2009	23960/2009
23703/2009	24526/2009	24526/2009
24529/2009	24533/2009	19822/2004
18164/2009	20451/2006	24520/2009
2767/2008	24509/2009	23737/2009
13792/2009	22009/2009	24795/2009
24796/2009	19090/2009	20647/2009
19890/2009	22367/2009	9317/2009
100/2010	23180/2009	22377/2009
7564/2009	23516/2009	21515/2009
2052/2009	20658/2009	9603/2009
15417/2009	23903/2009	11005/2009
20089/2009	24532/2009	13578/2007
23309/2009	00031/2010	20906/2009
20906/2009	24805/2009	23068/2009
24321/2009	24226/2009	23738/2009
20598/2009	17104/2009	19421/2009
22436/2008	24378/2009	24695/2009
20093/2009	14946/2009	24113/2009
15604/2009	24797/2009	14557/2009
19825/2009	21150/2009	24629/2009
20547/2009	11421/2009	12797/2009
13054/2009	21669/2009	18653/2009
20536/2009	15931/2009	24528/2009
24557/2009		

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS
385/2006

Osasco, 14 DE JANEIRO DE 2010

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 001/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

VAGNER FERREIRA TELES, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os servidores abaixo relacionados revogadas as disposições em contrário.

NOME
MATRÍCULA
A PARTIR DE:
Jucier Conrado de Oliveira
128.871
13/12/2009
Manoel Leontino Otaviano Neto
137.586
04/01/2010

*Cidade de Osasco, 11 de janeiro de 2010.
Vagner Ferreira Teles
Autoridade de Trânsito*

PORTARIA Nº. 002/2010

ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

VAGNER FERREIRA TELES, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o servidor abaixo relacionado.

NOME
MATRÍCULA
A PARTIR DE:
Manoel Leontino Otaviano Neto
140.646
05/01/2010

*Osasco, 11 de janeiro de 2010
Vagner Ferreira Tele
Autoridade de Trânsito*

Retificação

Na Portaria 037/2009 – Atos da Autoridade de Trânsito, publicada na Imprensa Oficial – Edição 692, de 30/12/09.

Onde se lê:

Osasco, 23 de Dezembro de 2009.

Vagner Ferreira Teles
Autoridade de Trânsito

Leia-se:

Osasco, 18 de Dezembro de 2009.

*Domingos Antonio Carreira
Autoridade de Trânsito*

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº
NOME
PONTO/TÁXI
12.105/2009
André Ricardo Ortolani de Aquino
18
18.793/2009
Bruno Luiz da Silva
22

*Osasco, 11 de Janeiro de 2010
LUCIANO JURCOVICH COSTA
Secretário de Serviços Municipais*

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º
NOME
PONTO/TÁXI
20.006/2009
Uelton Fernandes de Souza
20
20.546/2009
Herculano Ferreira da Costa
22
20.681/2009
Raimundo Fernandes Teixeira
05
20.776/2009
Maria aparecida Cordeiro matsusaki
06
21.825/2009
Milton Batista Rego
02
21.948/2009
Silvana Beyeler de melo
03

*Osasco, 11 de janeiro de 2010.
LUCIANO JURCOVICH COSTA
Secretário de Serviços Municipais*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO INDEFERIDO

Nº PROCESSO	INTERESSADO
022747/2009	LUIZ CLECIO DE OLIVEIRA
022797/2009	VANILDA EUGENIO DE JESUS
000087/2010	JOANA MARIA ANTUNES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Osasco, representado por seu Presidente Dr. José Amando Mota, no cumprimento de seus deveres funcionais, em atenção ao princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana e da Eficiência da Administração Pública, vem honrosamente solicitar a Vossa Senhoria que compareça a este Instituto de Previdência trazendo sua certidão de tempo de contribuição para o RGPS/INSS.

Compete-nos informar que Vossa Senhoria, caso tenha contribuído para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, faz jus a averbar tal período nos autos de seu processo de aposentadoria, podendo haver importantes reflexos em seu benefício previdenciário, dando com isso ensejo a um processo de revisão de benefício.

Para tanto, faz-se necessário ir à uma das agências do INSS e solicitar Certidão de Tempo de Contribuição.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao IPMO, pelo telefone 11 3682-2566, ou diretamente em nossa sede Rua Avelino Lopes, n. 70, Osasco, Centro.

*Atenciosamente,
Dr. José Amando Mota
Presidente*

O DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 315/2009 – PATRICIA MIGUEL LEONEL GAZZA
"onde se lê entrará em vigor em ... leia-se a partir de 21.12.2009" e não como foi publicado.

INDEFERIMENTOS:

Processo nº 285/1994 – CLARA RODRIGUES FARIA
Revisão de Pensão por Morte, indeferido em 12.11.2009

Processo nº 445/2008 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 17.12.2009

Processo nº 412/2007 – ELIZABETH PEREIRA SANTOS SILVA
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 537/2009 – ELIZABETH MENDES FERNANDES
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 563/2009 – NOEMIA PESSOA DOS SANTOS
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 569/2009 – MANOEL PESSOAS TELES
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 575/2010 – JOSÉ MARTINS SANCHES
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 576/2009 – JUED ABRAHÃO
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 580/2009 – NEULZA MARTINS SOUZA SANTOS
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 585/2009 – BENEDITA SANTOS DE LAFONTE
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 587/2009 – NATALIA DE JESUS PEREIRA NETO
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 680/2009 – JOÃO GONÇALVES
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 686/2009 – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 705/2009 – JOÃO BATISTA LEITE
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 747/2009 – ELENILDE CORREIA LIMA RIBEIRO
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

Processo nº 573/2009 – JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Revisão de Aposentadoria, indeferido em 06.01.2010

CONVOCAR:

Convocamos a Sra. ELIZABETH REGINA GENTA, para comparecer ao IPMO, para tratar de assunto de seu interesse com URGÊNCIA.

Portarias:

001/2010 - Exonerar Carlos Alberto Teixeira Sampaio portador do RG nº 14.448.463 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo. E nomeá-lo para exercer o cargo com provimento em comissão de Motorista da Presidência a partir de 07.01.2010.

002/2009 – Exonerar José Carlos dos Santos, portador do R.G. nº 6.695.241 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância, Copa e Cozinha. E nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Arquivo, a partir de 07.01.2010.

003/2010- Exonerar Andreilino Luiz Rodrigues, portador do R.G. nº 9.730.736-1 do cargo em comissão de Encarregado da Seção de Vigilância.. E nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância, Copa e Cozinha, a partir de 07.01.2010.

004/2010-Exonerar Lucileide Moura Pereira portador do RG nº 18.569.713-6 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Informática, a partir de 15.01.2010.

005/2010- Exonerar Sergio Vicente Firmino, portador do R.G. nº 17.123.561-7 do cargo em comissão de Coordenador de Análises e Sistemas. E nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Perícias Médicas, a partir de 08.01.2010.

006/5010-Aposentar por Invalidez VILMA DE OLIVEIRA, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ascensorista, nos termos que dispõe o artigo 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pelo E.F.C. nº 41/03 e art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, da Seção I, do Capítulo VI da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, conforme Processo Administrativo nº 803/2009.

007/2010-Nomear Edna Bazan, portador do RG nº 18.439.376-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informática, a partir de 16.01.2010.

008/2010-Exonerar Luiz Antônio Zanellato portador do RG nº 5.589.429-X do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, a partir de 16.01.2010.

009/2010-Nomear Raquel Faria da Silva, portador do RG nº 24.722.429-X para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, a partir de 16.01.2010.
Osasco, 12.01.2010

*DR. JOSÉ AMANDO MOTA
PRESIDENTE – IPMO*

COMUNICADO

**COLABORE COM A GESTÃO DO IPMO
SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS**

**COLABORE COM SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E
DENÚNCIAS**

**Email:
denuncia.reclamacao.sugestao.@ipmo.com.br**

**TELEFONE:
3682-2566 – RAMAL 245**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Resumo de Portaria

PORTARIA Nº 951 de 29/12/09

I - COMISSONAR, junto à Prefeitura do Município de Osasco, o servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA, portador do R.G. 10.830.342, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Reprografia nível I, com prejuízo de vencimentos, sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo que ocupa, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 952 de 29/12/09

I - COMISSONAR, junto à Prefeitura do Município de Osasco, a servidora MÁRCIA APARECIDA DE ABREU, portadora do R.G. 23.758.400-1, titular do cargo efetivo de Operadora de Microcomputador nível IV, sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 953 de 30/12/09

I - CONCEDER, licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MIRIAM RATECOV MATTOS SA SILVA, NO PERÍODO DE 15/12/09 À 29/12/09, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 10686/09.

PORTARIA Nº 05 de 04/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. 4.469.320 do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 06 de 04/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) MANOEL BEZERRA DE SOUZA, portador(a) do R.G. 6.090.540 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 07 de 04/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MANOEL BEZERRA DE SOUZA, portador(a) do R.G. 6.090.540 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 08 de 04/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) SONIA APARECIDA MARQUES GAMELLA, portador(a) do R.G. 18.523.641 para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 09 de 04/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARILDA APARECIDA BARROSO DE ALMEIDA, portador(a) do R.G. 6.694.657-8 para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão a partir de 22 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 170 de 08/01/2010

I - CONCEDER, à servidora CLAUDETE PEREIRA MICHELASSI, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 29 de dezembro de 2009 a 26 de abril de 2010, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 01/2010.

PORTARIA Nº 171 de 08/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) LEILA CRISTINA CANDELA, portador(a) do R.G. 40.481.850-X do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 172 de 08/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) PAULO SEVERINO DA SILVA, portador(a) do R.G. 22.856.337-9 para o cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 173 de 11/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CINTIA SATIRO DE CARVALHO, portador(a) do R.G. 24.540.899-X do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 11 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 174 de 11/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA QUITERIA DA SILVA, portador(a) do R.G. 10.755.130 para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 175 de 11/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) SUZI MEIRE DE SOUZA FREITAS, portador(a) do R.G. 19.132.611-2 do cargo de Assessor de Relações Públicas, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 176 de 11/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) SUZI MEIRE DE SOUZA FREITAS, portador(a) do R.G. 19.132.611-2 para o cargo de Assessor Técnico, de provimento em comissão a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 177 de 11/01/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) DEISE MARIA DE OLIVEIRA AGUILAR, portador(a) do R.G. 20.568.762 do cargo de Assessor Técnico, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 178 de 11/01/10

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) DEISE MARIA DE OLIVEIRA AGUILAR, portador(a) do R.G. 20.568.762 para o cargo de Assessor de Relações Públicas, de provimento em comissão, a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 179 de 13/01/10

I - CONCEDER, à servidora SILVANA PORTELLA LANFRANCHI, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2010 a 02 de maio de 2010, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 08/10.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Processo nº: 02/2010

Intereressado: JASON EDUARDO POLLI
DEFERIDO

Processo nº: 03/2010

Intereressado: JOSÉ DUTRA DE FREITAS JÚNIOR
DEFERIDO

Processo nº: 04/2010

Intereressado: MARISTELA CRISTINA SCAPIM ALVES
DEFERIDO

Processo nº: 05/2010

Intereressado: SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA
DEFERIDO

Processo nº: 06/2010

Intereressado: MARIA JOSÉ SASSO
DEFERIDO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

RODRIGO BATISTA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (08/08/1986), residente e domiciliado na Av Walter Bovere, nº 139, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DURVAL ALVES DE SOUZA e de IRACEMA BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA. RAQUEL MERCÊS BARBOSA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (25/10/1989), residente e domiciliada na Av Walter Bovere, nº 139, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR BARBOSA DA SILVA e de ROSA MERCÊS DA SILVA.

CICERO SALU FERREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Palmares - PE, Palmares PE no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e sessenta (20/02/1960), residente e domiciliado na rua Três, nº 01, pt 3655, apto 50, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO SALU FERREIRA e de MARIA FERREIRA. MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Canhotinho - PE, Canhotinho PE no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta (28/11/1960), residente e domiciliada na rua Três, nº 01, pt 3655, apto 50, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de MARTINIANO FRANCISCO ALEIXO e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.

JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em ITAUEIRA - PI, Itaueira PI no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (27/11/1966), residente e domiciliado à Rua Lirio Branco, nº 13, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUSA e de MARIA DE CARVALHO. DOURACI LOPES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em ITAUEIRA - PI (REG. EM MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, PI), Itaueira PI no dia vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e seis (23/04/1966), residente e domiciliada à Rua Lirio Branco, nº 13, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FABILINO LOPES DE MACÊDO e de ALDENORA ALVES DA SILVA.

FLORISVALDO SANTANA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em ITACARÉ - BA, ITACARÉ BA no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e sete (28/07/1977), residente e domiciliado na Rua Paulo Antonio Camargo, nº 28-A, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de BENIGNO SANTANA DOS SANTOS e de CARMELITA ROSA DOS SANTOS. MARILEIDE DE JESUS SILVA, estado civil solteira, profissão domestica, nascida em FLORESTA AZUL - BA (REGISTRADA EM SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA), FLORESTA AZUL BA no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e seis (20/09/1976), residente e domiciliada na Rua Paulo Antonio Camargo, nº 28-A, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO BISPO DA SILVA e de ANÁLIA MARIA DE JESUS.

EDILSON AMORIM BARROS, estado civil solteiro, profissão taxista, nascido em Pajeú, Canto do Buriti - PI (Reg. São João do Piauí - PI), Pajeú, Canto do Buriti PI no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (22/01/1986), residente e domiciliado na rua Dr. Washington Pedro Lanzelotti, nº 963, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA BARROS e de SEBASTIANA PASSOS AMORIM. DAYANE DE ALMEIDA BURGHI, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em Barueri - SP, Barueri SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (22/01/1986), residente e domiciliada na Estrada das Hortencias, nº 197, casa 01, Recanto das Rosas,

Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS CARLOS BURGHI e de AZANETE BARBOSA DE ALMEIDA.

MADSON DA COSTA GERBAUDO, estado civil solteiro, profissão tatuador, nascido em CAMPO GRANDE - MS no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e três (12/10/1983), residente e domiciliado na Rua Marechal Luiz Alves Lima Silva, nº 81, Quitana, Osasco, Osasco, SP, filho de DÁRIO ASSIS GERBAUDO e de MARLY ALDINA DA COSTA. ALINE BRASILEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão body piercing, nascida em SÃO PAULO - SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa (12/04/1990), residente e domiciliada na Rua Roberto russen, nº 8 Associação Sobradinho, Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP, filha de LAURINDA BRASILEIRA DA SILVA.

FERNANDO GARDIM ROQUE, estado civil solteiro, profissão fisioterapeuta, nascido em OSASCO - SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (25/11/1982), residente e domiciliado na Rua Argelia, nº 56, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de CLOVIS GONÇALVES ROQUE e de GUIOMAR APARECIDA GARDIM ROQUE. ROSIANE GRIREIRE VIEIRA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em SÃO ROQUE - SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/12/1984), residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 185, Centro de Ibiúna, São Paulo, São Paulo, SP, filha de ULYSSES CIPRIANO DE FREITAS e de ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS.

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (19/06/1984), residente e domiciliado Av. Clara Rosa, nº 72-B, Vila Silvania, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JOSÉ BRAULIO DE CARVALHO e de DARCI DE JESUS CARVALHO. ALINE SILVA, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em OSASCO - SP (Reg. em Carapicuíba- SP), OSASCO SP no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (02/06/1985), residente e domiciliada Av. Clara Rosa, nº 72-B, Vila Silvania, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de PAULO GOMES DA SILVA e de MARIA DE LOURDES AMADIO SILVA.

KLEBER LUIZ MARTINS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão funcionario publico, nascido em OSASCO - SP (REGISTRADO EM BARUERI-SP), OSASCO SP no dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e três (10/08/1983), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 177, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM CLARINDO DE SOUZA e de SANDRA IZABEL MARTINS. ANDREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, estado civil, profissão vendedora, nascida em DIADEMA - SP, DIADEMA SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/12/1985), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 177, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MANUEL SOARES DE OLIVEIRA e de ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

MARCIO ADRIANO FRAGOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em ESCADA - PE (REGISTRADO EM PALMARES-PE), ESCADA PE no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (27/10/1974), residente e domiciliado na Rua Virginia Joana da Silva, nº 316, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AMARO FRAGOSO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. GISELMA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em MATA GRANDE -

AL, MATA GRANDE AL no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e três (06/07/1993), residente e domiciliada na Rua Virginia Joana da Silva, nº 316, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BENICIO DOS SANTOS e de ANTONIA SILVA DOS SANTOS.

LUIZ RENEL MENDES, estado civil solteiro, profissão programação em controle de produção, nascido em BARUERI - SP, BARUERI SP no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta (18/03/1970), residente e domiciliado na Rua José Marques Silva, nº 06, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO RENEL MENDES e de ADAILAPARECIDA MENDES. SILVIA MARLI SAPIA, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta (28/05/1970), residente e domiciliada na Rua José Marques Silva, nº 06, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de NELMO SAPIA e de MARLY MARTA SAPIA.

ANDERSON DARÉ CANDIDO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (10/02/1986), residente e domiciliado na Viela Angelo Bazuco, nº 12, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de MOACIR CANDIDO e de VANDA DARÉ CANDIDO. ELAINE APARECIDA SILVA MATIAS, estado civil solteira, profissão arquivista de documentos, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e três (08/08/1983), residente e domiciliada na Viela Angelo Bazuco, nº 12, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES MATIAS e de MARIAALICE DE OLIVEIRA SILVA MATIAS.

MARCOS ANTONIO GOMES, estado civil solteiro, profissão agente de manutenção urbana, nascido em OSASCO - SP (registrado em Barueri, SP, Sede), OSASCO SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e três (28/11/1979), residente e domiciliado Rua Airan nº 139, casa 1, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EUCLIDES LIMA GOMES e de MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES. SHEILA ADRIANA ROSA MADALENA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (22/09/1982), residente e domiciliada Rua Airan nº 139, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JORGE MADALENA e de MARIA NAZARETH.

ALBERTO CARLOS SILVA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (28/08/1986), residente e domiciliado Rua: Francisco Munhoz Cegara, nº 330, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO DE SOUZA e de MARIA BAZILIO SILVA DE SOUZA. LAUDILENE FREITAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Fortaleza - CE (Reg. Parangaba - CE), Fortaleza CE no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um (31/12/1991), residente e domiciliada Rua: Francisco Munhoz Cegara, nº 330, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO LAURIANO DOS SANTOS e de MARIA HELENA FREITAS DOS SANTOS.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em OSCAR BRESSANE - SP, OSCAR BRESSANE SP no dia dez de abril de mil novecentos e sessenta (10/04/1960), residente e domiciliado na Cicero Canuto de Lima, nº 61, casa 02, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de DURVALINO RIBEIRO DA SILVA e de IRACEMA FRANCISCA DE OLIVEIRA. ROSIENE MARIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão atendente de enfermagem, nascida em MACEIÓ - AL, MACEIO AL no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (16/12/1955), residente e domiciliada na Cicero Canuto de Lima, nº 61, casa 02, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SERGIO DA SILVA e de DOMINICIA MARIA DA SILVA.

RAIMUNDO FERREIRA GOMES, estado civil solteiro, profissão

motorista, nascido em MUCAMBO - CE, MUCAMBO CE no dia dezoito de julho de mil novecentos e sessenta e oito (18/07/1968), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 138, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FERREIRA GOMES e de MARIA NAZARÉ GOMES. AUDENIZES MOURA DE AGUIAR, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em BARRA DO CORDA - MA, BARRA DO CORDA MA no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta (17/09/1980), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 138, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de HILTON ABREU DE AGUIAR e de MARIA ZENIR MOURA DE AGUIAR.

RICHARD BRAGA CASTRO ADEODATO, estado civil solteiro, profissão operador de logística, nascido em Ribeirão Pires - SP, Ribeirão Pires SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (22/12/1987), residente e domiciliado Rua: Cezar Ladeira, nº 530, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FILHO CARLOS ADEODATO e de WGINA MARIA BRAGA DE CASTRO ADEODATO. LUIZA JOCÁSSIA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão comunicóloga, nascida em Saboeiro - CE, Saboeiro CE no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e sete (26/07/1987), residente e domiciliada Rua: Cezar Ladeira, nº 530, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO IRAMAR DE SOUZA e de ANTONIA CEZARINA DE SOUZA.

PAULO EDUARDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de produção, nascido em Recife - PE, Recife PE no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e três (24/12/1973), residente e domiciliado Rua: Afonso de Moura, nº 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO EDUARDO DA SILVA e de MARIA ANUNCIADA DA SILVA. SILVANIA DE ANDRADE SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Recife - PE (Reg. Casinhas - PE), Recife PE no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta (07/07/1980), residente e domiciliada Rua: Afonso de Moura, nº 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA e de SEVERINA ROSA DE ANDRADE SILVA.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO LAPA), SÃO PAULO SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (13/01/1987), residente e domiciliado na Rua Antonio Russo, nº 73, Jardim Pacheco Chaves, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA. LUCINEIDE DOS SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em MACEIÓ - AL (REGISTRADA EM ANADIA-AL), MACEIÓ AL no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa (21/02/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Russo, nº 73, Jardim Pacheco Chaves, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ALEXANDRE DA SILVA e de CICERA MARGARIDA DOS SANTOS.

MARCELO SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em CAMPO MOURÃO - PR, Campo Mourão PR no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e seis (31/03/1986), residente e domiciliado à Rua General Newton Estilac Leal, nº 1529, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO SANTOS e de SANDRA APARECIDA FERREIRA. FRANCIELE DE QUADROS, estado civil solteira, profissão atendente de restaurante, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa (25/09/1990), residente e domiciliada à Rua General Newton Estilac Leal, nº 1529, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DE QUADROS e de GENECI ROSA DE QUADROS.

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e nove (17/05/1979), residente e domiciliado Rua: Veneza, nº 03, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e de ANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA. THAÍS BRONZERRE ASCHERMANN, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e um (10/11/1991), residente e domiciliada Av: Antonio Carlos Costa, nº 1255, Ap 23, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS

ALBERTO ASCHERMANN e de LUCIANA DE JESUS BRONZERRE.

ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de transporte, nascido em DUQUE DE CAXIAS - RJ (1º DISTRITO - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO), Duque de Caxias RJ no dia dez de maio de mil novecentos e setenta e um (10/05/1971), residente e domiciliado à Rua Monte Negro, nº 80, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS e de AURELITA FERREIRA DOS SANTOS. CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em RECIFE - PE (REG. EM ABREU E LIMA, COMARCA DE PAULISTA, PE), Recife PE no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (14/02/1982), residente e domiciliada à Rua Monte Negro, nº 80, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO MANOEL DE ANDRADE e de MARIA JOSÉ DE SOUZA.

EMILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em JUNDIAÍ - SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e sessenta (11/12/1960), residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 272, apto. 152-B, Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, filho de EMILIO TEIXEIRA DA SILVA e de EDITE MACHADO TEIXEIRA DA SILVA. MARILZA APARECIDA LAZARINI, estado civil solteira, profissão economista, nascida em ENGENHEIRO BELTRÃO - PR no dia nove de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (09/09/1974), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, nº 245, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO LAZARINI e de EMILIA PINA LAZARINI.

PEDRO MARCELINO DIAS FILHO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (24/10/1966), residente e domiciliado Rua João da Rocha Lima nº 26, Jd. São Miguel, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO MARCELINO DIAS e de MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA DIAS. MARIA ANGELICA DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em RECIFE - PE (Reg. XIII Zona Judiciária, Bairro de Casa Amarela), RECIFE PE no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (24/02/1977), residente e domiciliada Rua João da Rocha Lima, nº 26, Jd. São Miguel, Osasco, Osasco, SP, filha de AMBROSIO FREITAS DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

ALIRIO SOARES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão jornalista, nascido em JEQUIÉ - BA (REGISTRADO EM ITAIBÓ-BA), JEQUIÉ BA no dia trinta de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro (30/08/1964), residente e domiciliado na Rua Antonio russo, nº 34, Viela 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BISPO DOS SANTOS e de ALEXANDRINA ROSA SOARES. ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS COSTA, estado civil viúva, profissão costureira, nascida em BARUERI - SP, BARUERI SP no dia seis de julho de mil novecentos e setenta (06/07/1970), residente e domiciliada na Rua Antonio russo, nº 34, Viela 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS e de TEREZINHA MARIA DA SILVA SANTOS.

JOSIAS FRANCISCO CHAVES, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e um (20/11/1981), residente e domiciliado na rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 73, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO CHAVES e de MARIA NOGUEIRA CHAVES. JULIANA GOMES DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (26/07/1985), residente e domiciliada na rua Ipiranga, nº 245, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO RAIMUNDO DE CARVALHO e de REGINA CÉLIA GOMES DE CARVALHO.

RONALDO MORTARI, estado civil divorciado, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta (23/03/1980), residente e domiciliado na rua Dália, nº 216, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO IJANIR MORTARI e

de DORALICE DE LIMA MORTARI. JACQUELINE MAZZETTO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (10/10/1987), residente e domiciliada na rua Dália, nº 216, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de HELENA MAZZETO VALÉRIO.

RONALDO MONTEIRO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO) no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e dois (07/09/1972), residente e domiciliado na Rua Itabira do Mato Dentro, nº 108, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BENEDITO MONTEIRO DA ROCHA e de TEREZINHA DO AMARAL MONTEIRO DA ROCHA. JÉSSICA TARABAY LOPES, estado civil solteira, profissão analista de informática, nascida em BOITUBA - SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta (23/09/1980), residente e domiciliada na Alameda Vale da Mantiqueira, nº 146, Residencial Valville I, Santana de Parnaíba, São Paulo, São Paulo, SP, filha de DÚLIO LOPES e de MARISA TARABAY LOPES.

MARCO ANTÔNIO SOUZA DE MORAES, estado civil solteiro, profissão policial militar, nascido em SALINOPOLIS - PA no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e dois (31/10/1972), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Gorga, nº 22, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON RAMALHO DE MORAES e de MARIA ROSA SOUZA DE MORAES. ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS, estado civil solteira, profissão operadora de máquina injetora, nascida em SÃO CAETANO DO SUL - SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e oito (27/11/1978), residente e domiciliada Itaquera, Itaquera, SP, filha de JOÃO BATISTA MARTINS e de LUZIA JOSÉ DA SILVA.

DANILO FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO VILA MADALENA - PINHEIROS), SÃO PAULO SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (02/02/1978), residente e domiciliado na Rua Vera Lucia, nº 37, casa 01, Jardim Lofredo, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e de NEREUDA ANTONIA DOS SANTOS. PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e três (23/09/1983), residente e domiciliada na Rua Vera Lucia, nº 37, casa 01, Jardim Lofredo, Osasco, Osasco, SP, filha de CÍCERO BARBOSA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA.

MÁRCIO CAVALCANTI NORIMBENI, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (07/12/1986), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 1678, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCO ANTONIO CABRERA NORIMBENI e de ERISMAR CAVALCANTI DA SILVA NORIMBENI. LEILA FRANCO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (12/02/1989), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 1678, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO PASCOAL DE OLIVEIRA e de RENILDA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA.

ROGERIO CAETANO LIMA, estado civil solteiro, profissão assistente comercial, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (08/01/1976), residente e domiciliado na Rua Primo Zacante, nº 34, casa 01, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO CAETANO LIMA e de JOANA BELIZA DE LIMA. ROBERTA VIVIAM GABRIEL, estado civil solteira, profissão segurança, nascida em SÃO PAULO - SP (21º SUBDISTRITO), SÃO PAULO SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (26/02/1974), residente e domiciliada na Rua Primo Zacante, nº 34, casa 01, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de TANIA TEREZINHA GABRIEL.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JERSON BORGES DOS SANTOS, divorciado, vigilante, nascido em Algodão, BA no dia (11/03/1952), residente e domiciliado na Rua Doutor Rubens Rebouças de Carvalho, nº 105 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JUVENAL BORGES DOS SANTOS e de PETRINA MARIA DE JESUS. MILEIDE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, viúva, do lar, nascida em Januária, MG no dia (06/12/1965), residente e domiciliada na Rua Doutor Edgard Magalhães Noronha, nº 223 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de PAULO GOMES DE OLIVEIRA e de ANITA ALVES DE OLIVEIRA. Osasco, 12/01/10

ATEVALDO CESARIO SILVA, solteiro, gesseiro, nascido em Itarantim, BA no dia (23/08/1970), residente e domiciliado na Avenida Henry Ford, nº 612, casa 06 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ORIVALDO CEZARIO SILVA e de MARIA MADALENA DE JESUS. ARLETE MAURINA BODRIUC, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, SP no dia (25/10/1956), residente e domiciliada na Avenida Henry Ford, nº 612 casa 06 Presidente

Altino, Osasco, SP, filha de BODRIUC VASILI e de MAURINA DE QUEIROZ BODRIUC. Osasco, 12/01/2010

DOUGLAS DOS SANTOS, solteiro, ajudante de pintor, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, SP no dia (12/12/1988), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian, nº 774 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS e de IOLANDA LIBORIA DE VASCONCELOS. JUSSARA FRANCISCA DA GAMA, solteira, baba, nascida em Ibotirama, BA no dia (08/03/1991), residente e domiciliada na Rua Padre Kassabian, nº 774 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de ANCELMO FRANCISCO DA GAMA e de MARIA DOMINGAS DA GAMA. Osasco, 12/01/2010

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na imprensa oficial do município de Osasco SP

www.osasco.sp.gov.br
